

PORTARIA Nº 1.712, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Revoga a função gratificada concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Função Gratificada – FG-01, concedida ao Servidor Antônio Carlos Scabeni, matrícula nº 4243, efetivo no cargo de Eletricista Automotivo, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração